

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 829/2018

“Decreta feriado municipal no dia 22 de junho de 2018, e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º Fica decretado feriado municipal no dia 22 de junho de 2018, em homenagem ao Dia dos Vaqueiros, comemorado tradicionalmente durante os festejos juninos da cidade.

Parágrafo único. O feriado valerá para todos os serviços públicos e privados no Município de Uauá, exceto o Hospital Municipal, que funcionará normalmente com atendimento ambulatorial e de emergência.

Art. 2.º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, em 04 de junho de 2018.

Lindomar de Abreu Dantas
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Telefaxes: (74) 3673-1707–1938- E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba
www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br